

EDITAL N.º 65/2014

-----**JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:**-----

-----Torna Público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e no cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de 29 de Dezembro de 2014, em consonância com os n.ºs 8 e 9 do art.º 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho, da Comissão Nacional de Protecção Civil se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados desta data, da Componente Não Reservada do **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA.**-----

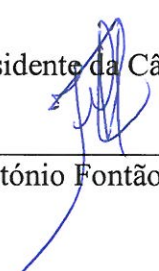
O referido plano encontra-se à disposição do público para consulta, no edifício da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira sito na Av.ª Marquês de Soveral, n.º 67, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do município na Internet em www.sjpesqueira.pt-----
Os interessados poderão, no prazo acima referido, dirigir **por escrito** as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, Avenida Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira.-----

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

E eu, , (Francisco José Pinto), Coordenador Técnico, o subscrevi.-----

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 29 de Dezembro de 2014.-----

O Presidente da Câmara



(José António Fontão Tulha)

Página 1 de 1

